



EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA DO PROGRAMA DE PESQUISA EM FISIOTERAPIA AVALIATIVA E TERAPÊUTICAS – GPFAT, DO CURSO DE FISIOTERAPIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI

O GRUPO DE PESQUISA EM FISIOTERAPIA AVALIATIVA E TERAPÊUTICAS - GPFAT em parceria com a Coordenação do Curso de Fisioterapia da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 3º, 23º, 121º, 122º e 123º do Regimento Geral da UFPI, pelo presente edital, torna pública a realização da Seleção Interna de 10 vagas para discentes, objetivando realizar pesquisas envolvidas no Projeto Selecionado no EDITAL FAPEPI/SESAPI/MS/CNPq/ N° 003/2013 (PPSUS), nas seguintes normas estabelecidas:

1. DA FINALIDADE

O GRUPO DE PESQUISA EM FISIOTERAPIA AVALIATIVA E TERAPÊUTICAS - GPFAT é voltado para o desenvolvimento de pesquisas nas temáticas: idoso e seus processos de senescência e senilidade, diabetes, terapia manual e postural, fisioterapia visceral, avaliação e terapêuticas, visando um raciocínio lógico com pensamento crítico-reflexivo e científico, além de estimular o aluno à produção científica de qualidade.

2. OBJETIVOS

O GPFAT objetiva difundir conhecimentos por meio de trocas entre profissionais, acadêmicos e pacientes, dar assistência às organizações relacionadas a sua temática, bem como realizar projetos de pesquisa de qualidade, rastreamento de pacientes na comunidade, reuniões científicas e modalidades afins, com vistas ao aperfeiçoamento teórico-prático dos membros do grupo, como também, o desenvolvimento de pesquisas.

3. DAS VAGAS

A seleção Interna do GRUPO DE PESQUISA EM FISIOTERAPIA AVALIATIVA E TERAPÊUTICAS - GPFAT abre 10 vagas, de natureza não obrigatória com caráter de pesquisa, para alunos regularmente matriculados nos períodos entre 1º e 7º no Curso de Fisioterapia da Universidade Federal do Piauí – *Campus* Parnaíba, oportunizando a consolidação da formação acadêmica, o desenvolvimento pessoal e profissional do aluno.



4. DO PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÕES

As inscrições acontecerão no período de 09 a 18 de agosto de 2013, pelo e-mail (gpfatufpi@gmail.com), sendo que serão aceitas as inscrições até às 23:59 do dia 18.

5. DA REMUNERAÇÃO

O GRUPO DE PESQUISA EM FISIOTERAPIA AVALIATIVA E TERAPÊUTICAS - GPFAT é caracterizado como sem vínculo empregatício, bem como, sem remuneração, isto é, de natureza voluntária.

6. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO

Alunos regularmente matriculados nos períodos entre 1º e 7º no Curso de Fisioterapia da Universidade Federal do Piauí – *Campus Parnaíba*, de acordo com o período que aparece no histórico acadêmico.

7. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Para realização da inscrição, o candidato deverá enviar a ficha de inscrição (APÊNDICE A) devidamente preenchida com letra maiúscula ou digitada, além da cópia do RG, CPF, histórico acadêmico e currículo lattes (www.cnpq.br) com suas comprovações. Todos os documentos deverão estar em formato PDF, o contrário implicará em indeferimento da inscrição.

O coordenador do GPFAT analisará toda a documentação e, conseqüentemente, dará o parecer favorável ou desfavorável.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE SELECIONADO

- I- Zelar pela qualidade acadêmica do GPFAT;
- II- Participar durante a sua permanência no GPFAT de todas as atividades programadas pelo coordenador;
- III- Manter bom rendimento do curso de graduação;
- IV- Publicar ou apresentar, em evento de natureza científica, pelo menos um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo, fazendo referência a sua condição de aluno GPFAT, nesses trabalhos.
- V- Cumprir com as exigências estabelecidas no GPFAT, de mínimo 08 horas semanais.
- VI- Apresentar horários livres aos sábados, domingos e/ou segundas e sextas (manhã ou tarde ou noite), quartas e quintas (manhã ou tarde ou noite).
- VII- Elaborar relatórios semestrais e anuais de todas as atividades desenvolvidas e sobre o andamento do projeto.



9. DA CARGA HORÁRIA

Os candidatos aprovados deverão cumprir uma carga horária semanal de 08 (oito) horas a ser distribuída conforme reunião de colegiado do seu grupo.

10. DO PERÍODO DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES

O início das atividades relacionadas ao grupo no qual o candidato foi aprovado, será no dia 09 de setembro de 2013, com a outorga do termo de compromisso e com término no dia 09 de setembro de 2014. O aluno, para receber sua declaração de participação, deverá permanecer no grupo por no mínimo 1 (um) ano, podendo este ser prorrogado por mais.

11. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- Estar enquadrado no perfil descrito:

- **1ª etapa:** Obter nota mínima de 7,0 (pontos) na prova teórica (caráter eliminatório), onde serão avaliados os seguintes critérios: conhecimentos específicos sobre o assunto e sobre metodologia científica, capacidade de desenvolvimento de dissertação crítico-reflexiva e interpretação. A prova poderá ser dissertativo-argumentativa, múltipla escolha ou de outra natureza, a ser decidida em reunião de colegiado do coordenador e consultores. Ressalta-se que o conteúdo da prova teórica será divulgado na Xerox próxima do auditório da UFPI na data: 13/08/13.

- **2ª etapa:** Obter nota mínima de 7,0 (pontos) na entrevista (caráter eliminatório), onde serão avaliados os seguintes critérios: conhecimento de projeto de pesquisa, disponibilidade de horários, capacidade de trabalho em equipe, habilidades de comunicação e interesse no desenvolvimento de pesquisas.

- **3ª etapa:** Nota do índice de Rendimento Acadêmico – IRA, disponibilizado no Histórico da Graduação para os períodos 2º ao 7º e para os alunos do 1º médias das notas das provas do presente semestre. Esta etapa tem caráter classificatório, podendo a nota ser de cinco à dez.

- **4ª etapa:** Nota obtida pela análise de currículo. O currículo deverá ser baseado na plataforma *lattes*, devidamente comprovado com a xerox dos documentos (em PDF). O currículo terá caráter classificatório, sendo a nota do melhor currículo atribuída de dez e as outras serão proporcionais a esta, utilizando regra de três simples. Para cadastro do currículo, o candidato deverá acessar o site: www.cnpq.br (plataforma *lattes*).

Parágrafo Único: o candidato que não cumprir alguma das etapas anteriores no prazo preestabelecido no edital, estará automaticamente desligado do processo seletivo,



podendo este sofrer penalidade de dois anos sem possibilidade de participar de outra seleção desta natureza.

12. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Como critérios de desempate, o acadêmico que obtiver a melhor média na primeira etapa. Caso haja novamente empate, o estudante que possuir a maior média na segunda etapa, por conseguinte na terceira e quarta etapa, respectivamente. Se ainda houver empate, os alunos terão direito a participarem do grupo, ocupando o mesmo nível de classificação.

13. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

As comunicações oficiais pertinentes aos resultados e/ou avisos, inclusive a divulgação das relações nominais dos candidatos selecionados serão pelo site da UFPI-Parnaíba ou afixados na porta da sala do Coordenador do Grupo ou no quadro de informes da Coordenação, em meios sociais oficiais do curso de Fisioterapia ou do Coordenador e divulgadas, sempre nas datas fixadas neste Edital (APÊNDICE B). Outros meios de comunicação eventualmente utilizados pela Universidade ou terceiros não serão considerados oficiais e, portanto, não gerarão, em relação aos candidatos, quaisquer deveres ou direitos.

14. DO CANCELAMENTO, SUBSTITUIÇÃO E SUSPENSÃO DO ALUNO

O aluno poderá solicitar o cancelamento de sua inscrição em qualquer fase do processo seletivo, bem como, o não cumprimento de qualquer etapa deste edital poderá sofrer suspensão.

15. RELATÓRIOS

I- Os relatórios parcial e final devem contemplar:

- Introdução;
- Objetivos;
- Metodologia;
- Resultados parciais ou finais/repercussões;
- Análises;
- Conclusões parciais ou finais;
- Referências;
- Avaliação do Orientador e Preceptores, quando houver.

Parágrafo Único: A norma de construção dos relatórios é a ABNT.

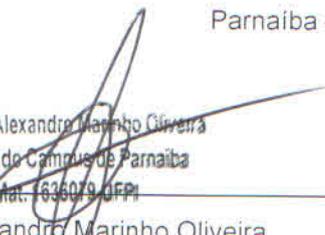


- II – Os relatórios parcial e final devem ser acompanhados da avaliação do orientador sobre o relatório e sobre o desempenho do aluno e de sua avaliação sobre o programa.
- III – A Comissão do GPFAT deverá encaminhar cada relatório para avaliação de um Parecerista, “ad hoc”.
- IV – O aluno deverá entregar o relatório ao final de cada período letivo, o não cumprimento desta etapa acarretará no desligamento automático do discente.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- I – O ato de inscrição importará no conhecimento e aceitação dos critérios e das regras estabelecidas neste Edital.
- II – Os critérios de classificação serão adotados a partir do somatório de todas as etapas do processo seletivo, disponibilizados na ordem decrescente (maior para menor nota).
- III- Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Julgadora, composta pelo coordenador do grupo, podendo ser convidados docentes externos.

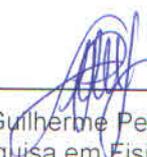
Parnaíba – PI, 09 de agosto de 2013.


Prof. Dr. Alexandre Marinho Oliveira
Diretor do Campus de Parnaíba
Mat. 1636079/UFPI

Dr. Alexandre Marinho Oliveira
Diretor do Campus de Parnaíba


Prof.ª Dionis Machado
Fisioterapia - UFPI

CREFITO6-28883F
SICRE 174889
Msc. Dionis de Castro Dutra Machado
Chefe do Curso de Fisioterapia


Prof.º Msc. Guilherme Pertinni de Moraes Gouveia
Coordenador do Grupo de Pesquisa em Fisioterapia Avaliativa e Terapêuticas - GPFAT



APÊNDICE A – FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O GRUPO DE PESQUISA EM FISIOTERAPIA AVALIATIVA E TERAPÊUTICAS - GPFAT DO CURSO DE FISIOTERAPIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI

GRUPO DE PESQUISA EM FISIOTERAPIA AVALIATIVA E TERAPÊUTICAS - GPFAT DO CURSO DE FISIOTERAPIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI									
IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO									
NOME DO CANDIDATO:						SEXO:			
						M () F ()			
FILIAÇÃO:									
CPF: _____			RG:		DATA DE EMISSÃO:			DATA DE NASCIMENTO:	
NACIONALIDADE:				NATURALIDADE:			BAIRRO:		
TÍTULO DE ELEITOR:				LOCAL:			ZONA:	SEÇÃO:	
ENDEREÇO:									
CIDADE:					UF:	PAÍS:		CEP:	
DDD:	TELEFONE:		DDD:	CELULAR:		E-MAIL:			
FORMAÇÃO ACADÊMICA									
NÚMERO DE MATRÍCULA / GRADUAÇÃO:				ANO DE INÍCIO:		INSTITUIÇÃO:			
PERÍODO:	IRA:	ASSINATURA DO CANDIDATO:							

Por qual motivo devo selecionar você para participar do GPFAT? (não ultrapassar as linhas)



APÊNDICE B - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA O
GRUPO DE PESQUISA EM FISIOTERAPIA AVALIATIVA E TERAPÊUTICAS - GPFAT DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI

DISCRIMINAÇÃO	PERÍODO	HORÁRIO
Lançamento do Edital	09/08/2013	18h
Período de Inscrições	09/08/2013 à 18/08/2013	00:01 Às 23:59
Divulgação das Inscrições Deferidas	21/08/2013	18h
1ª Etapa do Processo Seletivo (sala a ser definida)	24/08/2013	08:00 às 12:00
Resultado da 1ª Etapa e Cronograma da Entrevista	27/08/2013	18h
2ª Etapa do Processo Seletivo	28/08/2013 a 01/09/2013	Personalizado
Resultado da 2ª Etapa e Cronograma da Entrevista	02/09/2013	18h
Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo	06/09/2013	18h
Assinatura do Termo de Compromisso e Outorga	09/09/2013	Quadro de Aviso na Coordenação